CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

03/06/2019 (Segunda-feira) – 19h30
3ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2019 e da Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2019.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o art. 5º, incisos I e II, parágrafos §§ 2º e 4º da Lei nº 1906/2009 que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS".

***

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019 de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi que "Dispõe sobre os serviços de ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências".

***

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Permite o Poder Executivo Municipal a autorizar o uso de espaço público para instalação de relógio eletrônico informativo, e dá outras providências", em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: *"(...) o único quesito a ser analisado por essa contábil é com relação a ligação do referido relógio eletrônico na rede de iluminação pública do Município. Neste quesito identificamos que existem dotações e rubricas necessárias para amparar tais despesas.*

PARECER JURÍDICO: *"A Assessoria Jurídica diante da ótica estritamente jurídica emite parecer contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 10/19 de autoria do Poder Executivo Municipal, opinando pelo arquivamento. Ressaltamos que a emissão de parecer da Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo ser utilizada ou não pelos membros desta Casa".*

CONCLUSÃO DOS RELATORES: "Somos de parecer favorável pela tramitação do Projeto de Lei nº 10/2019, uma vez que este ato é de poder discricionário do Executivo e é concedido a título precário e trata-se de "Autorização de Uso" e não "Permissão de Uso" sendo o objetivo do tramite por esta Casa Legislativa um ato de transparência na aplicação do direito público".

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 10/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 10/2019.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 10/2019.

***

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 60/2019 de autoria dos Vereadores: José Welington da Silva, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves Faria, os quais, considerando o deferimento ao pedido de realização de **Audiência Pública no dia 10/06/2019 (segunda-feira) às 20 horas**, na sede da Câmara Municipal de Piumhi, com vistas a subsidiar os debates relacionados aos questionamentos sobre a Educação Municipal, requerem a Convocação dos seguintes servidores: **Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira**, Secretária Municipal de Educação; **Vânia Lima Soares**, Coordenadora das Creches; **Maria Isabel Silva Campos**, Encarregada da Merenda Escolar; **Tiago Henrique Ferreira**, Coordenador do Transporte. **Matérias a serem abordadas:** - Plano Municipal de Educação (cumprimento de metas); - Piso salarial do Magistério; - Número de alunos cadastrados no Censo Escolar; - Utilização do Transporte Escolar; - Número de servidores contratados e efetivos da Educação; - Valor do vencimento inicial dos servidores da Educação.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa e Assessoria Jurídica, dia 03/06/2019 (segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 31 de maio de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31 / 05 / 2019

Data da publicação: 31 / 05 / 2019